



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI Nº 068/2.025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA DO PARQUE MUNICIPAL DO “DESERTO DO ALEMÃO”, PARA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA, BAR E LANCHONETE, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do § 3º do art. 110 da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão administrativa onerosa de uso de espaços públicos do Parque Municipal do "Deserto do Alemão", em caráter oneroso, consistentes em:

I - Área total de 68.571 m² (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um metros quadrados), estando devidamente matriculado no Livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro, sob nº 19.652;

II – Edificações e equipamento consistentes em:

a) QUIOSQUES: 04 (quatro) unidades de 24,00 (vinte e quatro) metros quadrados cada, compostos por: churrasqueira, pia, mesas com bancos provido de instalações elétricas que permitem receber freezer ou qualquer outro tipo de equipamento elétrico/eletrônico;

b) QUADRA DE AREIA MULTIPLO USO: 01 (uma) quadra com dimensão de 32,00 x 16,00 metros;

c) QUADRAS DE BEACH TÊNIS: 03 (três) quadras de areia com dimensões de 8,00 x 16,00 metros cada, acrescendo 2,00 metros de área de circulação;

d) RESTAURANTE/LANCHONETE: o espaço para restaurante possui área total de construção 113,70 m², possuindo varanda em todo o perímetro, WC PNE masculino, feminino, Cozinha/Copa quente, área de serviço, wc funcionários, despensa e depósito;

e) MIRANTE: bolsão localizado em sitio de beleza paisagística juntamente no circuito pedonal;

f) PLAYGROUND E ACADEMIA AO AR LIVRE: o parque possui área destinada implementação de Playground e academia ao ar livre;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Art. 2º – A concessão administrativa onerosa de uso de espaços públicos será outorgada mediante procedimento licitatório, nas condições e prazos previstos na legislação.

Art. 3º – Na exploração das atividades de ecoturismo e turismo de aventura, deverão ser observadas todas as regras de preservação do patrimonial natural e do meio ambiente.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 11 de julho de 2.025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP
*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 11 de julho de 2.025.

Ofício nº 096/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, na oportunidade, encaminhar o presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder, a título oneroso, o uso do **Parque Municipal do “Deserto do Alemão”**, localizado no Município de Santa Rita do Passa Quatro, abrangendo tanto sua área total quanto as edificações e estruturas nele existentes, conforme especificações técnicas, legais e patrimoniais.

A área objeto da concessão possui **68.571 m²**, devidamente matriculada no **Cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita do Passa Quatro**, sob a matrícula nº **19.652**, inscrita no Livro nº 2 – Registro Geral. Trata-se de um espaço público de significativa importância ambiental, esportiva, turística e social, dotado de infraestrutura que permite seu aproveitamento pleno pela população e visitantes.

O objetivo da concessão é permitir a **exploração eficiente e sustentável das atividades de lazer, esporte, alimentação e contemplação ambiental**, por meio da iniciativa privada, mediante processo licitatório regular, garantindo contrapartidas ao interesse público, sem transferência da titularidade do bem.

A concessão compreenderá, além da área total, as seguintes estruturas já implantadas no local:

- **04 (quatro) quiosques** de 24 m² cada, equipados com churrasqueira, pia, mesas com bancos e instalações elétricas;
- **01 (uma) quadra de areia multiuso**, com 32,00 x 16,00 metros;
- **03 (três) quadras de beach tênis**, cada uma com dimensões de 8,00 x 16,00 metros, com área adicional de circulação de 2,00 metros;
- **Restaurante/lanchonete**, com área construída de **113,70 m²**, contendo varanda, banheiros PNE, copa/cozinha quente, área de serviço, sanitários de funcionários, despensa e depósito;
- **Mirante**, implantado em ponto estratégico do parque, com função de contemplação paisagística;
- **Playground e academia ao ar livre**, destinados ao uso recreativo e de atividade física da população.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



A presente iniciativa se justifica sob diversos aspectos:

- **Eficiência administrativa:** a concessão transfere ao particular a responsabilidade pela operação, manutenção e eventuais melhorias das instalações, desonerando o Poder Público e otimizando o uso dos recursos públicos.
- **Fomento ao turismo e lazer:** o “Deserto do Alemão” possui potencial paisagístico e recreativo notável, que poderá ser mais bem explorado com gestão especializada e investimentos privados.
- **Geração de emprego e renda:** a atividade econômica decorrente da concessão impulsionará o comércio local, incentivará a visitação turística e ampliará as oportunidades de trabalho.
- **Valorização do espaço público:** a regularização do uso mediante concessão onerosa assegura o zelo, conservação e bom uso do patrimônio público, ao mesmo tempo em que oferece retorno financeiro ao Município.

O processo de concessão será realizado por meio de **licitação pública**, com critérios objetivos e cláusulas contratuais que assegurem a **preservação do meio ambiente, a manutenção da finalidade pública do espaço e o acesso da população a atividades recreativas e esportivas**.

A autorização legislativa é requisito indispensável para a concessão de uso, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Ainda, segue anexo minuta de Termo de Referência que subsidiará procedimento licitatório futuro.

Certo da compreensão e da acolhida desta proposta, subscrevo, com minhas sinceras homenagens, solicitando a tramitação da matéria em **regime de urgência**, na forma regimental, visto a necessidade das correções apontadas.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
GILBERTO BENTLIN JUNIOR
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA RITA DO PASSA QUATRO – SP**